

**Assembleia Geral extraordinária (eleitoral)
Convocatória**

Nos termos da Lei, dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, convoco os Senhores Cooperadores da UDIFAR - Cooperativa Farmacêutica, C.R.L. para reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da cooperativa, sita na Quinta do Pinheiro, n.º 5, Alverca do Ribatejo, pelas 15 horas do dia 15 do mês de dezembro de 2022, com o seguinte assunto único da ordem de trabalhos:

Assunto único: eleição dos membros dos órgãos sociais da cooperativa para o quadriénio 2022 a 2025

- O Regulamento Eleitoral pode ser consultado, a partir da presente data, em <https://www.udifarcril.pt>
- A circular informativa e os boletins previstos no artigo 6.º, n.º 4, do Regulamento Eleitoral podem ser consultados, a partir de 30 de novembro de 2022, em <https://www.udifarcril.pt>
- Os Senhores Cooperadores que pretendem votar por correspondência devem manifestar essa intenção, até 30 de novembro de 2022, para o endereço de e-mail geral@udifarcril.pt, para que lhes seja enviada, por correio, a documentação prevista no artigo 6.º, n.º 4 e no artigo 8.º, n.º. 4.º, parágrafo 6.º, ambos do Regulamento Eleitoral

A assembleia convocada e, conseqüentemente a votação, encerram às 20:30 horas do dia 15 de dezembro de 2022.

Alverca do Ribatejo, 4 de Novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Canaveira Paula de Campos